

FERNANDO LOURENÇO (*)

O BALDIO E A EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA INDIVIDUAL NUMA ALDEIA DO NORDESTE TRANSMONTANO

1. A devolução dos baldios, em 1975, pelo Estado português às populações que deles usufruíam veio criar condições para o retomar, por parte da «pequena agricultura de montanha», de práticas associativas e individuais ligadas à utilização produtiva daqueles espaços e fortemente integradas na economia das explorações agrícolas familiares das aldeias.

Tendo caído em desuso as formas tradicionais de utilização é a partir das formas organizativas propostas pela legislação que então entrou em vigor e do apoio concedido pelo Estado através dos Serviços Florestais que se procuram constituir, nalgumas aldeias de montanha, formas associativas de produção, abertas de início a todos os habitantes e viradas para a exploração em comum dos baldios.

A criação destas novas formas de associativismo verifica-se, passados que foram quarenta anos desde a imposição generalizada do regime florestal e do fechamento dos baldios aos povos, num quadro fortemente marcado pela emigração e onde já são, mais ou menos, conforme os casos, claramente visíveis os sinais da penetração do mercado.

No presente trabalho procura-se, através do estudo de um caso, a Comunidade Agropecuária de Montesinho, reter o momento actual das relações entre uma forma associativa de produção criada naquele contexto e as explorações agrícolas individuais dos seus cooperantes.

A análise coloca-se no plano económico e é orientada no sentido de clarificar a complementaridade existente entre as duas economias, a individual e a colectiva, a fim de explicar as razões, nesta fase inicial, da permanência e desenvolvimen-

(*) Instituto Superior de Agronomia.

to da cooperativa, o seu funcionamento económico, e os efeitos que esta, ganhando dimensão económica crescente, já começou a produzir nas explorações agrícolas dos seus associados.

O estudo tem por base o inquérito económico à cooperativa assim como a realização de inquéritos a cinco explorações familiares de cooperantes. No sentido de permitir comparações, foram inquiridas mais cinco explorações individuais não associadas à cooperativa.

2. Montesinde situa-se num vale longo a meio da Serra de Montesinde, na cinta de contacto do granito com o xisto, a 1.028 metros de altitude. É uma pequena aldeia, semelhante a muitas aldeias de montanha da região, onde se chega após 5 Km. de estrada florestal sem empedramento, com traçado deficiente e reduzida largura.

A sua população era, em 1975, constituída por 84 habitantes repartidos por 29 famílias, tendo 32% da população mais de 60 anos e 46,5% mais de 50. De 1975 a 1980 verificou-se o envelhecimento progressivo da população, quer naturalmente, quer pela continuação da emigração nos escalões de idade entre os 20 e os 40 anos. Em 1979 só havia dois chefes de exploração entre os 40 e os 50 anos, sendo os restantes todos mais velhos; pode dizer-se que a emigração, fortemente acelerada pela entrada em vigor do regime florestal, fez progressivamente desaparecer as gerações mais novas da aldeia.

As explorações agrícolas são familiares não empregando nenhuma força de trabalho assalariada permanente. O emprego de mão-de-obra assalariada eventual é raro, limitando-se a sua contratação a algumas jeiras no período das vindimas para complementar as pontas de trabalho não resolvidas pelo trabalho familiar e pela entreaajuda.

As famílias estão reduzidas na sua grande maioria ao chefe da exploração e à mulher (5 em 8 inquéritos, sendo outros dois de solteiros) diminuídos na sua capacidade de trabalho pela idade e pela doença.

As áreas de arrendamento não são significativas limitando-se a um ou outro caso de pequenas parcelas de pastagem necessárias para complementar a alimentação do efectivo pecuário.

É neste contexto que se manifesta a accção de elementos relativamente mais novos dos quais se destacam dois com

(¹) Cfr. «Projecto de Desenvolvimento Comunitário da Serra de Montesinde», relatório técnico elaborado, com o apoio de técnicos dos Serviços Florestais, pela Comissão Directiva provisória do baldio de Montesinde em 16 de Julho de 1975 (dactilografado).

alguns anos já vividos em França, tendo um deles como actividade económica dominante a construção civil dentro da povoação (casas de emigrantes) e um terceiro, dono do único táxi e de um pequeno comércio. Estes ⁽²⁾ e mais alguns, todos vivendo e exercendo a sua actividade na aldeia a que se encontram fortemente ligados por laços de família, constituíram o núcleo dinamizador que serviu de interlocutor aos Serviços Florestais e assegurou as iniciativas necessárias no sentido de mobilizar a população da aldeia num projecto comum.

Data de 31 de Janeiro de 1975 a primeira exposição de moradores de Montesinho ao Secretário de Estado da Agricultura solicitando, «conscientes do actual momento político», a construção de um abrigo junto da aldeia para abrigar gado no período de Inverno e armazenagem de feno, a continuação da orientação e conservação das pastagens ⁽³⁾ pelos Serviços Florestais e o aumento da sua área e um empréstimo de 1 200 contos para a compra de 10 novilhos «para assim constituir um efectivo, em regime comunitário, para aproveitamento das pastagens».

A rapidez com que a população avançou para a constituição da cooperativa (refira-se que a legislação sobre os baldios só aparece em 1976) e a forma como o faz revelam, para além do momento político que então se vivia e que tinha a sua manifestação mais directa na mudança de atitude no funcionamento dos Serviços Florestais, a permanência de um forte sentimento comunitário que permitiu neste caso, uma resposta positiva, rápida e consistente às condições então oferecidas.

Refira-se que já em 1934, quando é constituído o «perímetro florestal de Montesinho», a povoação é a única das que constituem a freguesia que apresenta uma petição ao Ministro da Agricultura solicitando que lhe sejam respeitados os direitos de acesso a águas, pastos, lenhas e caminhos que tradicionalmente eram seus.

Repare-se ainda que a inserção da aldeia na parte mais alta da serra, rodeada pelo baldio criou desde sempre as condições para que se verificasse da parte da sua população uma

⁽²⁾ Os dois elementos acima referidos como tendo outras actividades económicas além da agrícola mantêm as suas explorações agrícolas, são os únicos que detêm a carta de tractorista e que apresentam um grau de alfabetização suficiente para a realização das contas da cooperativa.

⁽³⁾ Estas pastagens (60 ha) foram instaladas pelos Serviços Florestais, em 1963, no andar superior da Serra, tendo sido simultaneamente construído um abrigo de Verão de 2 763 m² dos quais 484 cobertos.

utilização mais intensa do mesmo. Essa utilização, embora de forma clandestina, desorganizada e precária, permaneceu mesmo após a entrada em vigor do regime florestal, facilitada pelo facto de a floresta não ter vingado e de a fiscalização ter sido, por isso, eventualmente mais branda. A sede da freguesia, França, localiza-se a cota muito baixa, praticamente no sopé da Serra e a longa distância do baldio. Por outro lado, a aldeia do Portelo situada também em cota mais baixa do que Montesinho, embora muito mais perto, tem em funcionamento junto à povoação minas de estanho, que constituem alternativa para venda de força de trabalho desmobilizadora da organização de práticas colectivas para a exploração de um baldio ainda distante.

Em 16 de Abril de 1976 é eleita a primeira Comissão Directiva da Comunidade Agropecuária ⁽⁴⁾ tendo a Assembleia dos Compartes, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 39/75 e da Portaria 117/76 escolhido como unidade de baldio a povoação e como modalidade de administração a administração pelos compartes e pelo Estado.

Os Serviços Florestais, após a realização de vários relatórios técnicos, já haviam entretanto transferido, em Outubro de 1975, para a cooperativa, os seguintes meios de produção:

- a) Um rebanho de 332 cabeças de gado ovino, anteriormente pertencentes aos Serviços Florestais, a ser amortizado em cinco prestações anuais a partir de Fevereiro do ano de exercício;
- b) Instalações para o gado, casa para o pastor e um armazém de 240 m² na zona de pastagens (abrigo de Verão) e abrigos novos junto à aldeia ⁽⁵⁾ (abrigos de Inverno) para o gado e armazenamento de feno, pouco antes construídos pelo Estado.

O usufruto do baldio foi também entregue à Comunidade sendo a sua utilização regulamentada, no que respeita às pastagens, pelos artigos 8.º, 9.º e 10.º dos Estatutos.

⁽⁴⁾ Ver em anexo os Estatutos da Comunidade. No artigo 1.º refere-se que «é constituída a comunidade Agropecuária de Montesinho integrando todos os habitantes dos lugares de Montesinho e Portelo». Na realidade os habitantes de Portelo nunca chegaram a participar na Comunidade, tendo dela desistido logo na altura da sua formação.

⁽⁵⁾ Os abrigos novos, construídos em cimento, são integralmente cobertos e ocupam uma área de 588 m² cada um. O seu valor inicial é de 1 700 000\$00.

3. As actividades da cooperativa eram, em 1979, a criação de ovinos, a produção de batata de semente e a produção de centeio. O seu sistema de produção ⁽⁶⁾ podia ser caracterizado da seguinte forma:

A — O rebanho de ovinos pasta durante o Verão na parte mais alta da Serra, entre os meses de Abril-Maio e Setembro-Outubro, recolhendo diariamente ao abrigo de Verão durante a noite. O resto do ano é passado nos abrigos junto à aldeia, pastando nos restolhos de centeio e no baldio adjacente à povoação quando as condições atmosféricas o permitem.

O pastoreio, que nos primeiros dois anos de exercício foi entregue a um pastor assalariado passou, em 1978, por ter sido considerado deficiente o seu trabalho e cumprindo-se aliás o estabelecido nos Estatutos da Comunidade, a ser realizado por todos os cooperantes.

A regra de funcionamento é à vez. Cada dia o pastoreio é feito por dois associados, só estando dispensados os dois sócios que guiam o tractor, quando em serviço da cooperativa. Pode ir qualquer membro da família, sendo também permitido fazer o trabalho em vez de outro mediante remuneração em dinheiro.

Sublinhe-se que a opção realizada de não voltar a contratar pastores se por um lado tem a ver com a dificuldade em encontrar mão-de-obra assalariada para este tipo de serviço expressa também, além da recusa em realizar gastos com salários a pastores, a consciência, fortemente interiorizada, que ninguém melhor conhece os pastos da Serra e se aplica na prática do pastoreio que os membros da cooperativa. O rebanho constitui, como se verá adiante, a principal fonte de rendimento da cooperativa e no pastoreio se realiza o principal dispêndio em força de trabalho.

Os sessenta hectares de pastagem são adubados em Maio, a lanço, sendo o trabalho realizado colectivamente por todos os cooperantes menos os dois que acompanham o gado. Adiante-se desde já, que esta regra é sistematicamente seguida em todas as operações culturais sempre que é necessário realizar trabalho manual.

O corte faz-se em Agosto com tractor e gadanhira alugada. O feno é enfardado com enfardadeira fixa também alugada e transportado no atrelado do tractor para a eira.

⁽⁶⁾ Entende-se aqui por sistema de produção «um modo de combinação entre terra, forças e meios de trabalho, com fim de produção vegetal e/ou animal, comum a um conjunto de explorações». Reboul, C. «Mode de production et systèmes de culture et d'élevage» in *Economie Rurale*, n.º 112, Mars-Avril 1976.

As tarefas de juntar o feno e carregar o atrelado são realizadas manualmente. O feno cortado é armazenado no abrigo junto à aldeia para consumo de ovinos durante o Inverno, sendo em anos normais suficiente para atender às necessidades. Para a tosquia das ovelhas, que durou três dias, foi necessário contratar cinco assalariados para complementar o trabalho dos cooperantes, afim de não alongar excessivamente esta tarefa.

B — A área cultivada de batata de semente é de 7 ha em duas folhas localizadas no andar mais alto da Serra, alternando a sua cultura em cada folha com um ano de pousio. A sua plantação ocorre em Julho após duas mobilizações com o tractor, uma com charrua e outra com escarificador. Distribui-se o estrume a seguir à preparação do terreno. O tractor transporta o estrume do abrigo da aldeia no atrelado e, no campo de cultura, a distribuição é feita a partir do atrelado do tractor em andamento, com forquilha.

Aduba-se e planta-se simultaneamente. O tractor transporta os cooperantes, o adubo e a semente para o terreno da cultura. Este é lavrado por três juntas de vacas com arado, seguidas de três homens a lançar adubo nos trilhos e seis a plantar batata (7).

As cavas, em Julho, são feitas com três juntas de vacas, seguindo-se um homem à frente de cada junta para estas não pisarem as batatas. Os restantes compõem o terreno à enxada.

A colheita é realizada por um grupo à enxada arrancando as batatas, enquanto outro as recolhe em cestas. Os transportes são realizados com tractor.

C — Produz-se o centeio em terrenos conquistados ao baldio nas encostas mais altas junto à aldeia. A data do inquérito havia uma única folha de 10 ha cultivada, que permaneceria em pousio no ano seguinte ao da cultura (8).

A preparação do terreno, em Setembro, consiste em duas passagens de tractor, uma com charrua e outra com escarificador, distribuindo-se o estrume da forma acima descrita.

Semeia-se e aduba-se a lanço, seguindo-se imediatamente uma passagem de tractor com escarificador para enterrar. A cobertura, em Março, é igualmente feita a lanço.

Ceifa-se com ceifeira-atadeira sendo os molhos carregados no atrelado directamente para a debulhadora fixa alugada

(7) Para esta operação foi necessário contratar um assalariado.

(8) No ano seguinte foi posta em cultura outra folha, também conquistada ao baldio, que garantirá a alternância.

a trabalhar na aldeia. Da ajuda à debulha e feitura das medas participam, também, todos os cooperantes .

A mão-de-obra total consumida é de 964 dH (^o), com a seguinte distribuição:

QUADRO I

Actividade	Pastoreio	Corte pastagens	Tosquia	Batata	Centeio	Total
N.º de dH	730	81	27	99	27	964

Este total representa por cada cooperante a entrega à cooperativa de 89 dH dos quais 66 dH na prática do pastoreio e 23 dH nas diferentes operações culturais.

Os dois tractoristas da cooperativa, quando não lhes calha a vez e vão trabalhar são remunerados como assalariados. Os proprietários das juntas de vacas que intervêm nas operações culturais não recebem qualquer remuneração.

Do que se tem vindo a dizer parece ressaltar como característica do sistema de produção adoptado uma combinação harmoniosa de tecnologias visando o máximo aproveitamento da força e meios de trabalho ao dispor da cooperativa.

O crescimento do parque de máquinas mostra, contudo, uma tendência para a mecanização sistemática das operações culturais aliada à preocupação de substituir o aluguer de máquinas próprias. Assim, desde a fundação da cooperativa foram adquiridas, em 1976, um tractor de 75 cv, uma charrua, um escarificador e um reboque; em 1978, uma ceifeira-atadeira e uma pá de carregar; em 1979, uma enfardadeira. Este material tem um valor que, avaliado pelo seu preço de compra ascende já a 885 000\$00.

Assinale-se, para terminar este ponto, que as operações culturais da batata de semente, que são aquelas que mais força de trabalho empregam entre as culturas, se concentram nos meses de Junho e Julho, a época de maior intensidade de trabalho nas explorações agrícolas da aldeia. Tal facto faz prever o reforço da tendência referida.

(^o) *Dia-homem* (dH) é a quantidade de trabalho fornecida num dia por um homem adulto normal.

QUADRO II

Natureza dos produtos	Venda 1	Retorno aos associados 2	Pagamentos em géneros 3	Consumo pela exploração 4		Rendimento bruto 1+2+3	Produção bruta 1+2+3+4
				Sementes	Alimentos p/ animais		
P. Vegetais:							
Centeio	—	35 805\$00	4 620\$00	5 775\$00	—	40 425\$00	46 200\$00
Batata	71 480\$00	10 000\$00	—	—	—	81 480\$00	81 480\$00
Feno	—	—	—	—	54 600\$00	—	54 600\$00
P. Animais:							
Peles e lã	17 524\$00	—	—	—	—	17 524\$00	17 524\$00
Ovinos	394 654\$00	11 570\$00	—	—	—	406 224\$00	406 224\$00
TOTAL	483 658\$00	57 375\$00	4 620\$00	5 775\$00	54 600\$00	545 653\$00	606 028\$00

4. Os quadros que se apresentam fornecem elementos para a compreensão do funcionamento económico da cooperativa. O Quadro II mostra o destino da produção avaliada a preços de mercado.

Da sua leitura ressalta a importância das vendas de ovinos no total das vendas e o peso destas no Rendimento Bruto. Por outro lado, todo o centeio produzido e uma pequena parte da batata de semente foram distribuídos como retorno aos associados.

Os ovinos entregues como retorno e uma parte das vendas em dinheiro (25 974\$00) representam o gado destinado a matanças realizadas na aldeia em dias de festa. A regra foi a cooperativa vender ovinos a quem quisesse, só pagando os associados as quantidades acima de 7 Kg.

O pagamento em géneros representa a maquia paga à malhadeira.

Em termos percentuais o RB reparte-se da seguinte forma:

QUADRO III

Venda	89%
Retorno em géneros	10%
Pagamento em géneros ...	1%

Apesar do peso considerável das vendas no Rendimento Bruto, o indicador que nos permite quantificar a dependência relativamente ao exterior (proporção do valor dos consumos pela própria exploração de produtos dela provenientes em relação à soma deste valor com o dos bens e serviços provenientes do exterior) é de 40%. O facto de este valor se apresentar ainda relativamente elevado prende-se claramente com a larga utilização, atrás referida, de meios de produção e de trabalho familiar, não contabilizados como despesas efectivas, no sistema de produção da cooperativa.

Analise-se agora, a partir dos Quadros IV e V a conta de exploração da cooperativa no exercício de 1978.

QUADRO IV

RECEITAS

	Batata de Semente	71 480\$00
Vendas	Peles e Lã	17 524\$00
	Ovinos	394 654\$00
Aluguer de máquinas aos associados		19 309\$50
	TOTAL	502 967\$50

QUADRO V

ENCARGOS

Salários		9 842\$50
Mecanização e Tracção	Aluguer de tractor p/ ceifar o feno ...	14 000\$00
	Despesas c/ tractor da cooperativa ...	5 000\$00
	Aluguer da enfardadeira	10 720\$00
Aubos e Fertilizantes		23 804\$00
Alimento para Borregos		27 379\$50
Despesas várias não identificáveis		19 152\$00
	TOTAL	109 898\$00

Como comentário a estes Quadros haverá que referir que eles resultam, na ausência de uma contabilidade minimamente organizada, de um trabalho relativamente laborioso, realizado com a ajuda paciente de um dos membros da Direcção, de inventariação de facturas e notas em pedaços de papel algumas sem referência das despesas a que se referem. Daí se compreende o aparecimento de uma rubrica, de valor relativamente elevado, de despesas várias que não puderam ser identificadas. Adiante-se ainda que não era até 1979 inventariado o efectivo pecuário, sendo as vendas realizadas sem o auxílio da balança. Estes factos tornaram impossível a realização do inventário e balanço da cooperativa que dessem uma visão mais precisa da gestão realizada.

Refira-se só a esse respeito que no exercício a que se referem os quadros apresentados os resultados da exploração tiveram o seguinte destino:

Pagamento a 2 sócios que saíram da cooperativa	96 900\$00
Retorno aos sócios no fim do exercício	246 000\$00
TOTAL	342 900\$00

5. Constituíram a Cooperativa, no seu início, 16 famílias da aldeia, as únicas que a ela então aderiram. Do trabalho de campo realizado ressalta a razão que levou à não adesão ou ao posterior abandono da cooperativa por parte de grande número de explorações agrícolas.

Aos potenciais candidatos a cooperantes, isto é, todos os habitantes da aldeia, foi exigido para lançar o aproveitamento da área comunitária, essencialmente duas condições:

- a) Uma entrada inicial de 5 000\$00 em dinheiro
- b) Fornecimento de trabalho

Conquanto a primeira condição pudesse ser facilmente preenchida já a segunda levou à auto-exclusão de parte das famílias.

O trabalho necessário ao funcionamento do sistema de produção da cooperativa representa actualmente, como vimos, o fornecimento de 89 dH por cada cooperante dos quais 66 dH na prática do pastoreio. Estes valores, apesar de ligeiramente mais baixos em 1975 por ser maior o número de associados, eram da mesma ordem de grandeza que os actuais.

Todos os casos inquiridos para a não adesão à cooperativa apresentam como razão a de o chefe de família, normalmente o único membro masculino ⁽¹⁰⁾, se encontrar diminuído fisicamente pela idade e pela doença (frequentemente o reumatismo) e assim fortemente condicionado na sua capacidade de deslocações, a pé, a grande distância.

Cite-se só, a título de exemplo, o caso de um chefe de exploração que, pouco antes de abandonar a cooperativa, se obrigava a deslocar-se na véspera ao fim da tarde para o abrigo de Verão (situado a aproximadamente 10 Km., por caminhos, da aldeia) para, no dia seguinte às 7 horas da manhã, pegar no rebanho para o período de pastoreio. A sua condição física já não lhe permitia realizar, como é habitual entre os cooperantes, sucessivamente a deslocação para a Serra, entre as 4,30 horas e as 7 horas da manhã e a volta com o gado que só termina ao pôr do sol.

Analisem-se, agora, com mais pormenor as disponibilidades em força de trabalho das explorações agrícolas individuais.

A disponibilidade média por exploração é, para o total das explorações inquiridas de 430 dH. Se se separar porém o grupo das explorações associadas, das não associadas da cooperativa encontra-se para as primeiras um valor médio de 400 dH e para as segundas de 457 dH.

Tomando em consideração que as primeiras fornecem à cooperativa 89 dH verificamos um agravamento considerável das suas disponibilidades de força de trabalho (311 dH) ao seu dispor.

6. A análise das razões da permanência e desenvolvimento da Comunidade passa, pelo menos nesta fase inicial da sua existência pela ponderação da sua capacidade de melhorar as condições económicas das explorações familiares que lhe estão associadas.

A informação recolhida junto das explorações agrícolas permite mostrar como a cooperativa permitindo uma alterna-

⁽¹⁰⁾ O pastoreio é uma actividade realizada pelos homens, pela sua dureza, porque é feita aos pares e porque a ausência da mulher por um dia para longe da casa desorganiza o funcionamento desta.

tiva para o emprego da força de trabalho disponível nas explorações familiares dos seus associados cria as condições para um aumento substancial das suas receitas; da mesma forma se mostrará a seguir como o acesso a essa receita adicional, que tem como contrapartida o trabalho fornecido à cooperativa, induz um aumento da rendabilidade do trabalho nas explorações associadas através da mecanização de algumas operações culturais ⁽¹⁾.

Comece-se por descrever com algum detalhe alguns aspectos do sistema de produção das explorações individuais, nomeadamente os que se referem ao tipo de tracção utilizada.

As áreas da exploração associada e da exploração não associadas escolhidas como representativas, são respectivamente de 11,0 ha, e de 11,3 ha com os aproveitamentos referidos no Quadro VI.

QUADRO VI

Exploração	Área (ha)	Centeio	Aproveitamento				SAU ⁽¹⁾ não cultivada em permanência
			Batata	Lameiro	Vinha	Pousio	
Associada	11,04	2,73	0,04	1,00	1,90	4,10	1,27
Não Associada	11,34	2,81	0,03	1,20	1,80	2,81	2,69

⁽¹⁾ *Superfície agrícola útil (SAU)* é o conjunto de terras dedicado às culturas agrícolas e exploração pecuária.

Analise-se a forma como se processa a cultura do centeio.

O cereal é produzido nas encostas mais altas em torno da aldeia pelo sistema de afolhamentos. Todos os anos a terra destinada à cultura do cereal se divide em duas grandes folhas, sendo, em cada ano, uma cultivada e permanecendo a outra em pousio. Cada uma das explorações agrícolas da aldeia tem terras nas duas folhas, em partes aproximadamente iguais, distribuída por elevado número de parcelas.

No caso da exploração não associada verifica-se o recurso à tracção animal. O ciclo cultural inicia-se com uma lavoura, a «decrua» efectuada normalmente em Maio com charrua

⁽¹¹⁾ Na elaboração dos Quadros que a seguir se apresentam como suporte dos textos e como anexos, foram utilizados elementos recolhidos em duas das explorações inquiridas, uma associada e, como base de comparação, uma outra não associada. O trabalho de campo realizado permite considerar qualquer dos casos escolhidos como representativo de situações médias dentro do grupo respectivo.

puxada por uma junta de vacas, a «bima» em Agosto. Por vezes, mas não sempre, estruma-se na altura da sementeira e da adubação de fundo. Estas duas operações são feitas a lanço, em Setembro, realizando-se na altura uma passagem da junta com charrua e outra com grade de madeira.

A adubação de cobertura é feita também a lanço, em Março, segando-se em Julho à mão. O cereal cortado fica na terra em molhos, sendo depois atado e transportado para a eira à espera da debulhadora alugada, que faz a debulha de todo o cereal da aldeia. A palha é organizada em medas altas e o cereal, guardado em sacos à espera de ser transportado para os dois moinhos da aldeia. Todos os transportes são realizados por carros puxados pela junta de vacas.

Na exploração associada verifica-se já o recurso à tracção mecânica em parte destas operações culturais.

A arroteia é feita com uma única passagem de tractor e charrua em Maio. Em Setembro semeia-se e aduba-se a lanço sendo a semente enterrada por uma passagem do tractor com escarificador. A cobertura é feita em Março, igualmente a lanço, utilizando-se para a ceifa um tractor com ceifeira atadeira.

Todos os transportes são feitos no atrelado do tractor.

Sublinhe-se que a utilização de tracção mecânica não impede contudo que em terras onde o tractor não pode entrar se verifique a utilização de tracção animal, sendo o abandono de áreas de cultivo cuidadosamente ponderado em função do máximo aproveitamento da força de trabalho disponível na exploração.

O cereal é mais tarde moido num pequeno moinho eléctrico, propriedade da própria exploração, não se verificando o recurso aos moinhos da aldeia. A não utilização destes tem a ver com o facto de eles se encontrarem em zona de acesso difícil, onde só chega o carro de bois, tornando morosa esta operação.

A situação que tem vindo a ser descrita manifesta-se nos indicadores das explorações agrícolas por uma diferença significativa na rendabilidade do trabalho; a relação Rendimento bruto por dia homem é, na exploração associada de 280\$00 sendo a mesma relação 160\$00 para a outra.

Esta maior rendabilidade de trabalho na exploração associada resulta da possibilidade de realização do mesmo rendimento bruto com uma menor aplicação de força de trabalho. No entanto, o aumento de receita da unidade exploração agrícola-família só se verifica, numa situação em que não ocorre nenhum processo de intensificação cultural, pela possibilidade de aplicação da força de trabalho que deixou de ser

nela aplicada noutra actividade, a participação na cooperativa, susceptível de fornecer uma receita adicional que, como veremos adiante, é significativa.

No caso da exploração não associada, essa alternativa não existe pelo que o não recurso à mecanização é perfeitamente justificado; o aumento de rendabilidade de trabalho não iria permitir um aumento da receita a não ser a que derivaria da possibilidade de estas explorações passarem a ter força de trabalho suficiente para cultivarem a totalidade da superfície agrícola útil. Tal aumento de receita não é pelos vistos suficiente para vencer a resistência à mecanização.

A desagregação dos desembolsos em moeda nas suas duas componentes (Quadro VII), encargos específicos de culturas e encargos de mecanização dão a medida das diferenças referidas no sistema de produção das explorações.

QUADRO VII

Desembolsos em moeda com despesas de exploração	Encargos específicos das culturas	Encargos de mecanização	Desembolsos em moeda c/ despesas de exploração
			ha SAU cultivado
Associada	4 028\$00	4 200\$00	740\$00
Não associada	3 570\$00	600\$00	369\$00

Refira-se ainda que, à data dos inquéritos, só era utilizada tracção mecânica na cultura do centeio, nos termos referidos para as explorações associadas e no transporte da uva da vinha. Os encargos de mecanização da exploração não associada referem-se exclusivamente a este transporte realizado para a aldeia a partir de uma povoação, Rabal, localizada no sopé da Serra ⁽¹²⁾.

Nenhuma das explorações tem tracção mecânica própria; o transporte da uva é feito em todas as explorações em tractor alugado a particulares. A tracção mecânica utilizada na cultura do centeio pelas explorações associadas é alugada à cooperativa ⁽¹³⁾. Por esse facto, o aumento de relação com o merca-

⁽¹²⁾ Em Montesinho não existe vinha.

⁽¹³⁾ Os preços pagos à cooperativa pela tracção eram, na altura do inquérito, 200\$00 por hora mais baixos que no mercado corrente (600\$00/hora).

do aparece aqui fortemente atenuada pela mediação de uma unidade económica de dimensão superior, a cooperativa, em que se encontram incluídas.

Analise-se agora a importância do retorno efectuado pela cooperativa na estrutura das receitas da unidade económica constituída pela exploração agrícola e pela família.

O Quadro que a seguir se apresenta (Quadro VIII) constitui o resumo do Quadro em Anexo (Anexo I) e refere-se ao saldo da exploração agrícola associada que temos vindo a referir.

Nele transparece com clareza o peso considerável do retorno em dinheiro efectuado em 1978 pela cooperativa (44% do total das receitas em dinheiro); já no que se refere ao retorno em géneros o seu valor percentual é muito menos importante. Sublinhe-se ainda o papel que o retorno em dinheiro tem na cobertura das despesas em dinheiro da exploração agrícola e o resultado mais geral da sua monetarização induzida pela participação na cooperativa.

Se se quiser aprofundar um pouco mais as razões do interesse da participação das explorações agrícolas, veja-se o Quadro IX em que se relacionam as receitas da família, desdobradas em função da sua origem, cooperativa e exploração agrícola (incluindo neste a pensão de velhice que constitui a totalidade da rubrica Outras Origens do Quadro VIII), com o dispêndio da força de trabalho realizado. Essa relação, expressa no indicador Receitas da família/dH, mostra como a cooperativa, além de permitir o aumento das receitas da família, cria as condições para uma mais larga remuneração da força de trabalho ao dispor da exploração agrícola associada.

Do que se tem vindo a expor parece ressaltar com clareza a complementaridade entre as duas economias, a individual e a colectiva, quer no plano técnico, quer no plano económico. No plano técnico, a participação no sistema de produção da cooperativa dos meios de produção e força de trabalho fornecidos pelas explorações dos associados tem como contrapartida o acesso mais fácil e mais barato destas à mecanização com o correspondente aumento na rendabilidade do trabalho; por outro lado, os resultados económicos largamente positivos da cooperativa constituem um reforço importante das receitas das explorações associadas, quer em dinheiro, quer em géneros ⁽¹⁴⁾.

(14) A este propósito convém esclarecer que 1978 foi o primeiro ano em que se verificou a distribuição de retorno em dinheiro aos associados. Em 1979 voltou a ser efectuada a distribuição de retorno com valores bastante mais elevados que os de 1978 (80 000\$00).

QUADRO VIII

RECEITAS	Em dinheiro		Em natureza	
	Em dinheiro	Em natureza	Em dinheiro	Em natureza
1. Provenientes da exploração agrícola	15 300\$00 (30,0%)	69 775\$00 (93,1%)	9 258\$00 (25,2%)	43 542\$00 (57,1%)
2. Provenientes da cooperativa	22 364\$00 (44,0%)	5 125\$00 (6,9%)	27 400\$00 (74,8%)	32 678\$00 (42,9%)
3. Outras origens	13 200\$00 (26,0%)			
TOTAL	50 864\$00 (100%)	74 900\$00 (100%)	36 658\$00 (100%)	76 220\$00 (100%)
TOTAL GERAL	125 764\$00		112 878\$00	

QUADRO IX

Origem	Força de trabalho dispendida (dH)	Em Dinheiro		Em Natureza		RECEITAS dH	
		Esc.	%	Esc.	%	TOTAL Esc.	%
Cooperativa	87	22 364\$00	5,4	5 125\$00	16	27 489\$00	38
Exploração agrícola e outras origens	273	19 242\$00	46	26 233\$00	84	45 475\$00	62
TOTAL	360	41 606\$00	100	31 358\$00	100	72 964\$00	100

É neste entrosamento entre as duas economias que parece residir uma das razões de ser da consistência desta experiência associativa. Do seu desenvolvimento, apoiado pelos Serviços Oficiais, resultarão certamente alternativas de evolução para os «pequenos agricultores» de Montesinho diferentes das que se oferecem àqueles que mais directamente sofrem os efeitos da penetração do mercado.

7. Procure-se agora tecer algumas considerações sobre o futuro, obrigatoriamente limitadas pelos poucos anos passados desde o seu início que não permitiram ainda a revelação de tendências minimamente consistentes. Elas são no entanto sugeridas pela persistência de resultados largamente positivos em sucessivos exercícios gerando uma massa de rendimentos líquidos de cuja distribuição dependerá a configuração futura das economias em presença.

Considerem-se, assim, três hipóteses de distribuição predominantes dos resultados dos exercícios, partindo igualmente do princípio que estes mantêm a expressão que significativamente têm tido.

Nesse sentido comece-se por analisar um aspecto atrás pouco desenvolvido que é o do retorno em géneros realizado pela cooperativa às explorações associadas. Para isso torna-se necessário referir, brevemente, alguns aspectos do funcionamento económico das explorações.

Os Quadros em anexo, (Anexos 3 e 4), que mostram o destino da produção a preços do mercado, das explorações que têm vindo a ser utilizadas como exemplo, permitem perceber que, apesar das diferenças atrás referidas nos sistemas de produção, elas ainda mantêm traços comuns que são os de uma agricultura pouco especializada em que a realização de um conjunto de actividades complementares permite reduzir a necessidade de compra de meios de produção enquadrando-se no tipo de agricultura que é costume designar-se por tradicional. A relação destas explorações com o mercado processa-se quer através da venda de vitelos provenientes das parições das vacas de trabalho (vendidos rapidamente por não haver possibilidade de recria), quer através da venda de porcos quando a sua existência ultrapassa as necessidades de auto-consumo. A venda de produtos vegetais é esporádica e tem uma expressão significativamente mais reduzida.

Neste contexto, o eventual aumento do retorno em géneros provenientes da cooperativa, poderá vir a permitir às explorações associadas uma intensificação da relação com o mercado sem alteração da sua organização tradicional, quer

pela venda da batata de semente distribuída, quer através do aumento do efectivo pecuário.

A verificar-se a permanência desta tendência, a cooperativa permaneceria como suporte da economia das explorações associadas e as decisões relativas ao seu funcionamento económico ficariam dependentes da evolução que estas viessem a sofrer.

A situação seria de algum modo semelhante no caso de se verificar como tendência dominante na distribuição dos resultados o retorno em dinheiro. Neste caso, a componente comercial da cooperativa seria reforçada, a independência na escolha de actividades seria maior, embora fortemente condicionada por uma baixa capitalização que obrigaria à permanência da utilização dos meios e força de trabalho das explorações agrícolas associadas. Por sua vez, os efeitos na organização destas seriam atenuados já que seria de esperar, neste caso, uma maior tendência à poupança ou o desvio do retorno para consumos da família.

O polo oposto destas tendências será o do permanente reforço em capital da cooperativa com prejuízo sistemático dos retornos. A esta alternativa corresponderia a independência da cooperativa como unidade económica, através da afirmação de um funcionamento autónomo e do desenvolvimento de um sistema de produção em que progressivamente se abandonasse o recurso à força de trabalho e meios de trabalho das explorações agrícolas individuais.

Tal poderia verificar-se por via da criação, na área colectiva, de actividades em que o peso do capital fosse preponderante, pelo recurso mais frequente ao trabalho assalariado, pela mecanização progressiva das actividades já existentes, provocando de qualquer forma uma crescente ligação à economia englobante.

Uma última hipótese a considerar, na sequência da anterior, seria a do avanço da cooperativa, autónoma, na área de decisão das explorações agrícolas dos associados. A mecanização progressiva das actividades existentes na cooperativa, através da aquisição de material próprio, cria as condições (acesso fácil e a baixo preço à mecanização) para que o mesmo se verifique nas explorações dos associados. Levando até às últimas consequências a lógica desta tendência, verificar-se-ia a mecanização integral das operações culturais do centeio e do feno nas explorações associadas onde o terreno o permitisse, mecanização essa que poderia induzir o emparcelamento destas explorações e (ou) o arrendamento das áreas de cultivo onde a mecanização é possível.

Se esta hipótese de evolução fosse confirmada na prática a articulação dos sistemas de produção tornar-se-ia menos relevante mas a complementaridade no plano económico apareceria reforçada tendendo as explorações individuais em exploração directa à especialização, com o eventual suporte de retorno em géneros, nas produções mais exigentes em trabalho manual do que em meios de trabalho, isto é, naquelas que asseguram um melhor emprego da força de trabalho disponível. Permaneceriam na área colectiva, agora acrescida das parcelas arrendadas, predominantemente as culturas onde os ganhos de produtividade do trabalho são mais facilmente alcançáveis.

O levantar de hipóteses nos termos em que se tem vindo a fazer não permite contudo prever a evolução real que será certamente matizada pelas diferentes tendências e, por enquanto, condicionada pela autonomia ainda fortemente marcada das explorações associadas. É no entanto de ter em conta como factores que pesarão certamente nessa evolução, a idade já avançada da maior parte dos associados, o reduzido tamanho das famílias destes (tornando difícil a divisão do trabalho no quadro da família e aumentando o número de tarefas que cada um dos seus membros tem de realizar para manter a reprodução da exploração) e finalmente o abandono que já se começa a verificar de uma forma generalizada do cultivo, o de carácter mais extensivo de entre as produções realizadas, de parte das áreas de cereais. Recorde-se ainda o que atrás ficou dito sobre a coincidência no tempo de operações culturais que criam situações de concorrência entre a exploração associada e a cooperativa relativamente à utilização da força de trabalho disponível.

Por outro lado, a homogeneidade referida no funcionamento económico das explorações não impede a existência de diferenças significativas que vêm a pesar na relação de forças que se estabelece no seio da cooperativa no momento das opções. Com efeito, analisando o grupo das explorações associadas é facilmente constatável a existência de diferenças acentuadas na sua dimensão, mantendo as mais pequenas por insuficiência de área um efectivo pecuário mais reduzido e um excedente de força de trabalho relativamente às necessidades da exploração que é trocado por serviços (para obstar, por exemplo, à insuficiência do efectivo pecuário) ou vendido fora da exploração (construção civil na aldeia, minas de estanho do Portelo).

A estas explorações pequenas, excedentárias em força de trabalho, interessa sobretudo a manutenção da articulação dos sistemas da produção, em que encontram aplicação para

a sua força de trabalho disponível e a manutenção dos retornos em nível elevado que lhes permite aumentar a relação com o mercado.

As explorações maiores, a maior relação entre a área da exploração e a força de trabalho de que dispõem torna esta um factor escasso. É assim natural que os chefes destas explorações pretendam uma maior mecanização das operações culturais realizadas na área colectiva procurando por um lado a libertação da força de trabalho actualmente empregue no trabalho da cooperativa, por outro, a criação de condições para a mecanização, em boas condições de acesso e preço, das suas explorações agrícolas.

Refira-se ainda uma questão importante que respeita à possibilidade já de alguma forma manifesta de a cooperativa funcionar como um elemento de divisão da comunidade aldeia.

A não participação na cooperativa não deriva nos casos das explorações não associadas, como vimos, de razões de ordem económica mas sim de situações de incapacidade física inibidoras da participação. Acresce que, conforme a dimensão económica da cooperativa vai aumentando, os investimentos realizados tornam cada vez mais alta a entrada inicial em capital monetário exigida a qualquer novo candidato. Quando o eventual retorno de um filho emigrado vem aumentar a força de trabalho ao dispôr da exploração, o primeiro obstáculo para a adesão é vencido mas não o segundo de natureza estritamente económica.

Finalmente, haverá que ter presente a possibilidade de mudança na política de apoio e não intervenção seguida pelo Estado até agora, que teria certamente como consequência uma perda de autonomia de decisão por parte da cooperativa e o favorecer, do exterior, de um qualquer dos grupos em presença.

ANEXO 1

COMUNIDADE AGRO-PECUÁRIA DE MONTESINHO

ESTATUTOS

CAP.º I

Constituição e funcionamento

- 1.º — É constituída a Comunidade Agro-Pecuária de Montesinho integrando todos os habitantes dos lugares de Montesinho e Portelo, com o fim de utilizar em regimen comunitário terreno baldio afecto a estes dois lugares cujos limites se indicam no mapa anexo.
A sua sede funcionará em Montesinho no edificio da Casa do Povo.
Cada fogo tem os mesmos direitos e obrigações e terá um representante na Assembleia Geral da Comunidade.
- 2.º — Os utentes do baldio de Montesinho e Portelo propõem-se explorar em regimen comunitário um rebanho de ovelhas, uma cabrada, uma manada de bovinos e fazerem culturas de batata, centeio e outras que a Assembleia Geral de utentes vier a aprovar.
- 3.º — O número de cabeças para cada espécie será aprovado em Assembleia Geral da Comunidade.
- 4.º — Será estabelecido em Assembleia Geral para cada ano e durante o mês de Janeiro a dimensão das culturas a fazer.
- 5.º — A guarda e tratamento de animais será da responsabilidade de todos os elementos da Comunidade, elaborando-se para o efeito uma escala de serviço.
- 6.º — O maneio do gado comunitário é feito por elementos da Comunidade em regimen rotativo, podendo esta encarregar um ou mais dos seus elementos para tratadores permanentes.
- 7.º — As ordens de serviço referentes às várias tarefas a realizar serão comunicadas na sede da Comunidade, com um mínimo de 24 horas de antecedência.
- 8.º — As pastagens melhoradas só serão utilizadas pelo gado da Comunidade.
- 9.º — A zona de logradouro pode ser utilizada por todo o gado existente nesta data, mas o aumento destes efectivos têm que ter a aprovação da Comunidade.
- 10.º — Quando os efectivos particulares forem aumentados, sem autorização da Comunidade, só poderão utilizar propriedades particulares.
- 11.º — Os utentes que não entregarem de início na Comunidade só o poderão fazer passados 12 meses e durante o mês de Janeiro próximo seguinte.
- 12.º — Os que se encontrem ausentes e regressem à Comunidade terão direito a nela ser admitidos no mês de Janeiro imediato ao seu regresso.
- 13.º — Os que pretendem sair da Comunidade têm que avisar por escrito o Conselho com a antecedência mínima de 60 dias.

CAP.º II

1.º — *Conselho Directivo*

Compete a este Conselho gerir a actividade da comunidade sendo constituído por três elementos, um presidente, um secretário e um tesoureiro, tendo a assisti-lo um representante do Estado, nomeado pelo Ministro da Agricultura e Pescas.

- a) Deve apresentar mensalmente e até ao dia 10 de cada mês um balancete das contas;
- b) As contas anuais serão prestadas no dia 1 de Janeiro;
- c) Este Conselho é eleito para um mandato de 2 anos;
- d) Comprar e vender os géneros;
- e) Comunicar as ordens de serviço.

2.º — *Assembleia Geral*

A Assembleia Geral é um órgão soberano constituída pelos representantes de cada fogo da Comunidade em pleno gozo dos direitos cívicos.

Compete-lhe:

- a) Eleger os membros do Conselho Directivo em eleição feita por escrutínio secreto, sendo o elemento mais votado o Presidente e outros dois lugares ocupados pelo segundo e terceiro mais votados;
- b) Eleger o Conselho Directivo entre 15 e 31 de Dezembro de cada ano o qual entra em exercício no dia 1 de Janeiro do ano seguinte;
- c) As resoluções da Assembleia Geral, excepto a eleição do Conselho Directivo, são tomadas por braço no ar;
- c) Qualquer alteração ao plano de trabalhos no decorrer do ano só pode ser efectuada por decisão da Assembleia Geral;
- e) A utilização de cada parcela de pastagem terá que ser definida até 31 de Março de cada ano;
- f) A Assembleia Geral reunirá por convocação do Conselho Directivo ou de 5 elementos da Comunidade.

CAP.º III

Sanções

- 1.º — Qualquer transgressão ou dano motivado pelo gado será da responsabilidade dos guardadores.
- 2.º — O elemento que não comparecer ao trabalho que lhe estava destinado é obrigado a realizar três vezes o mesmo serviço ou outro de igual teor.
- 3.º — Quando o gado particular entrar na zona que lhe é vedada terá o respectivo dono de pagar à Comunidade:

Por cada cabeça de gado bovino	100\$00
» » » » » ovino, caprino e outros	50\$00

ANEXO 2

SALDO DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA ASSOCIADA

Receitas	Em Dinheiro	Em Natureza	Despesas	Em Dinheiro	Em Natureza
1. Proveniente da exploração agrícola			1. Da exploração agrícola		
Alimentação		31 236\$00	Encargos fundiários:		
Sementes		7 788\$00	Contribuição predial	1 030\$00	
Vendas:			Aluguer do tractor	2 400\$00	
Batata	3 300\$00		Aluguer da ceifeira	1 800\$00	
Suínos	12 000\$00		Encargos específicos das culturas:		
Autoconsumo		29 551\$00	Aubos	3 250\$00	
Valor locativo da habitação		1 200\$00	Fitossanitários	778\$00	
Sub-Total	15 300\$00	69 775\$00	Sementes		7 788\$00
2. Proveniente da Cooperativa			Alimentação do gado		
Retorno em géneros:			Proveniente da exploração		31 236\$00
Centeio		3 198\$00	Proveniente da cooperativa		3 198\$00
Batata		892\$00	Maquia à debulhadora		1 320\$00
Ovinos		1 035\$00	Sub-Total	9 258\$00	43 542\$00
Retorno em dinheiro	22 364\$00		2. Da família		
Sub-Total	22 364\$00	5 125\$00	Habitação		1 200\$00
3. Outras Origens			Alimentação:		
Pensões	13 200\$00		Géneros produzidos		29 551\$00
Sub-Total	13 200\$00		Géneros comprados	17 000\$00	
Total	50 864\$00	74 900\$00	Provenientes da cooperativa		1 927\$00
Total-			Vestuário e calçado	9 000\$00	
-Receitas	125 764\$00		Combustíveis e electricidade	1 400\$00	
			Sub-Total	27 400\$00	32 678\$00
			Total	36 658\$00	76 220\$00
			Total-		
			-Despesas	112 878\$00	
			SALDO = +	12 886\$00	

ANEXO 3

EXPLORAÇÃO NÃO ASSOCIADA

Natureza dos Produtos	Vendas Líquidas 1.	Autoconsumo e pagamentos em gêneros 2.	Renda e Parceria 3.	Consumo pela exploração 4.		Rendimento Bruto 1+2+3	Produção Bruta 1+2+3+4
				Sementes	Al. animais		
Centeio	—	1 749\$00	687\$50	3 258\$00	11 795\$00	2 436\$50	17 489\$50
Vinho	—	12 231\$00	—	—	—	12 231\$00	12 231\$00
Batata	—	6 593\$00	—	3 026\$00	—	6 593\$00	9 619\$50
Feno	—	—	472\$50	—	12 967\$50	472\$50	13 440\$00
Castanha	900\$00	—	—	—	1 500\$00	900\$00	2 400\$00
Bovinos	34 000\$00	—	—	—	—	34 000\$00	34 000\$00
Suínos	1 875\$00	18 125\$00	—	—	—	20 000\$00	20 000\$00
TOTAL	36 775\$00	38 698\$00	1 160\$00	6 248\$00	26 262\$50	76 633\$00	109 179\$50

ANEXO 4
EXPLORAÇÃO ASSOCIADA

Natureza dos Produtos	Vendas 1.	Autoconsumo e pagamentos em gêneros 2.	Renda e Parceria 3.	Consumo pela exploração 4.		Produção Bruta 1+2+3+4	Rendimento Bruto
				Sementes	Al. animais		
Centeio	—	1 320\$00	—	2 244\$00	9 636\$00	13 200\$00	1 320\$00
Feno	—	—	—	—	9 600\$00	9 600\$00	—
Vinho	—	11 875\$00	—	—	—	11 875\$00	11 875\$00
Batata	3 300\$00	4 356\$00	—	5 544\$00	—	13 200\$00	7 656\$00
Castanha	—	—	—	—	12 000\$00	12 000\$00	—
Suínos	12 000\$00	12 000\$00	—	—	—	24 000\$00	24 000\$00
TOTAL	15 300\$00	29 551\$00	—	7 788\$00	31 236\$00	83 875\$00	44 851\$00

Nota: Os resultados de um ano de exercício são manifestamente insu-
ficientes para captar de uma forma clara a gestão realizada da
produção animal. Nesta exploração não se verificou, no exercício,
venda de bovinos ocorrendo no mesmo período uma variação
significativa de inventário na rubrica Bovinos (59 000\$00).